DECRETO N° 12.507, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORAS PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO BANESTES S/A E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1°-Ficam designadas as servidoras **IZABEL APARECIDA MOREIRA LIMA**, matrícula n°61454, portadora do CPF.N°017.340.307-71 e **IVANETE BINOW**, matrícula n° 68816, portadora do CPF N°036.245.237-75,para assinarem em conjunto pela conta da Secretaria Municipal de Saúde inserida no CNPJ N° 27.167.428/0001-80, de N° **16.999.302**,e das contas inseridas no CNPJ N° 14.785.598/0001-86, junto ao **BANCO BANESTES S/A**, Agência de Nova Venécia, bem como para movimentação eletrônica, em substituição ao Secretário Municipal de Saúde **GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**, que solicitou exoneração do cargo.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito